

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento da alínea b), n.º1 do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira de técnico especial não licenciado, índice 89, com início a 03 de setembro de 2021, com as seguintes trabalhadoras:

Ana Dias Magalhães

Tiago Silva Dias Ribas

Município de Oliveira de Azeméis, 03 de setembro de 2021

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal